



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

Terça-feira • 14 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 1342

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 172 - Recesso período junino.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 172/2022
DE 14 DE JUNHO DE 2022**

“Dispõe sobre o recesso funcional junino e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº021 - Expediente Repartições Públicas - 2022 que estabelece o calendário de feriados nacionais, estaduais e os dias de ponto facultativos no ano de 2022.

DECRETA

Art. 1º) Fica estabelecido o recesso nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do dia 20 junho de 2022 a 01 de julho de 2022.

Parágrafo Único - Os servidores em recesso devem ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art. 2º) Não participarão da escala de recesso mencionada no *caput* deste artigo (funcionando normalmente):

- I) Os serviços públicos essenciais (segurança, saúde e limpeza);
- II) O setor de licitações e contratos, inclusive correndo seus prazos normalmente;
- III) O setor de contabilidade;
- IV) O setor de Recursos Humanos, compras e tesouraria; e
- V) O setor de tributos.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário decorrentes de organização interna de cada secretaria.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poções/BA, 14 de junho de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

